



PREFEITURA DE SANTANA DO PARAÍSO

Rua Dona Amélia, 71, Centro, Santana do Paraíso – MG
CEP 35179-000 – Fone Fax (31) 3251-5159

LEI MUNICIPAL Nº. 955 DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO PARAÍSO.”

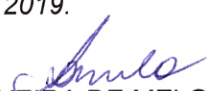
O Município de Santana do Paraíso/MG, através de seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O logradouro público, que tem acesso pela Rua Albertino Drumond, entre os números 43 e 45, passa a denominar-se **“ALAMEDA RITINHA LUCAS”**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal, através do setor responsável, deverá providenciar o emplacamento da Rua, conforme acima descrito.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santana do Paraíso, 10 de setembro de 2019.


LUZIA TEIXEIRA DE MELO
Prefeita Municipal

